

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 453, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, considerando o processo nº 23000.003435/2016-87 e a Nota Técnica nº 177/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1185136), Tecnológico, ministrado pelas Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS (13643), localizadas no município de Cuiabá/MT, mantidas pela Fundação Cantares de Salomão (3664).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentos) para 100 (cem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 171, de 05.09.2016, Seção 1, página 21)